



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1618/2008

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de R\$ 550.000,00-(quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501.04.122.0003.2.017	Manutenção do setor de obras, viação, urbanismo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	170.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	30.000,00
0502.15.451.0017.1.005	Pavim. Recapeam. e obras complem. Ruas avenid		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	100.000,00
0503.17.512.0017.1.008	Construção de galerias Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000	20.000,00
0802.12.361.0013.2.039	Manutenção do ensino Fundamental Outros recurs		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.104	50.000,00
0802.12.365.0013.2.041	Manutenção dos centros de edc. infantil e pré-escc		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	55.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.103	15.000,00
0804.27.812.0030.1.021	Ampliação e remod. do estádio de vila guadiana		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000	40.000,00
0804.27.812.0030.1.024	Construção do Campo de Futebol de Pulinópolis		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000	20.000,00
	<b>Total das suplementações</b>		<b>550.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## I - Redução de Dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0302.04.124.0003.2.009	Manutenção do setor de protocolo e arquivo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	10.000,00
0401.04.123.0005.2.012	Manutenção do setor de Fazenda		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.000	27.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.000	10.000,00
0503.26.782.0017.2.018	Manutenção dos terminais rodoviários		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	10.000,00
0503.15.452.0019.2.021	Manutenção do setor de iluminação pública		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	20.000,00
0503.15.452.0019.2.022	Manutenção do setor de Cemitério Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	10.000,00
0504.15.452.0019.2.019	Manutenção da garagem e oficina mecânica		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	10.000,00
0701.08.244.0009.2.025	Manutenção do fundo Municipal de assistência social		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	29.000,00
0701.08.244.0009.2.026	Manutenção do fundo Municipal da criança adolescente.		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	14.000,00
0802.12.361.0013.2.038	Manutenção do ensino fundamental-sal educação		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	10.000,00
0802.12.361.0013.2.039	Manutenção do ensino fundamental outros recursos		
3.1.90.09.00.00	Salário família	1.104	2.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	60.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.103	29.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.000	30.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000	10.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	/ 1.103	5.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.104	2.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras desp. Decorrentes de contr. de terceirização	1.000	20.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras desp. Decorrentes de contr. de terceirização	1.104	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais - RPPS	1.000	40.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	1.104	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.103	14.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.104	6.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.104	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	40.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.103	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.104	10.000,00
0802.12.365.0013.2.041	Manut. dos centros de educ. infantil e pré-escolar		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	12.000,00
0803.13.392.0016.2.044	Manutenção da biblioteca pública municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	1.000	10.000,00
0902.10.301.0011.2.048	Manutenção do centro de saúde municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	50.000,00
	<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>		<b>550.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 16 de julho de 2008.

**José Antonio Gargantini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
.....10565.....Edição  
de 17, 07, 08  
Secretário

*U Diário*